

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06 / 2026 - PROCESSO Nº 6025/26

Analizando os autos devidamente informados e instruídos, tendo como base o parecer jurídico exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, e a justificativa apresentada pela Secretaria da Saúde, ratifico a presente contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.1331/21, do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - CONSEMS/SP, para a participação de 12 (doze) servidores no 39º Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, pelo valor total de R\$ 3.945,00 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais) conforme requisitado pela Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Carapicuíba, 31 de março de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL